

PROCESSO Nº 1224/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO

ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2025, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Mutunópolis/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo para a **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS FESTIVOS MUNICIPAIS ATENDENDO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, por dispensa de licitação, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e da documentação da empresa **PREMIER FOGOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.595.186/001-74**, que apresentou a melhor proposta, que por si justifica a escolha do CONTRATADO, concluímos que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arrimados no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos, *S.M.J.*, pela contratação por dispensa de licitação em favor da empresa **PREMIER FOGOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.595.186/001-74**, no valor total de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, conforme demonstrado abaixo.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	FOGOS DE ARTIFÍCIO: - TORTA PHENOMENAL; - TORTA SHOW TIME.	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
	VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 5.500,00	

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor Gestor para as providencias que julgar necessárias.

Mutunópolis-Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

LAUDIMA SOARES MARRA
Agente de Contratação